



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de maio de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0817 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMOS/2024.
- » ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024.
- » EDITAL Nº. 044, DE 06 DE MAIO DE 2024 - SEMAP.
- » **REPUBLICAÇÃO ERRO MATERIAL** - PORTARIA Nº. 447, DE 03 DE MAIO DE 2024.
- » LICENÇA AMBIENTAL VIP – BA.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAE 002/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2024**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

ROTA	QTD. (km)	CREDENCIADO	VALOR
ROTA 126	7744	F A DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ: 40.629.066/0001-60	R\$ 34.073,60
ROTA 128	18040	HELDER DA SILVA MORAES CNPJ: 19.612.141/0001-93	R\$ 42.033,20

Com base nas informações do credenciamento n.º 018/2024 e considerando que as empresas credenciadas atenderam os requisitos do edital, termo de referência e seus anexos, homologo o credenciamento n.º 018/2024 com processo administrativo n.º 134/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024**

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais com base na tabela SUS, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité - BA.

ORDEM	CREDENCIADOS
1	LABORATÓRIO DIAGNOSE LTDA CNPJ: 01.604.745/0001-22

Valor global orçado pelo município: R\$ 155.126,25 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Com base nas informações do credenciamento 013/2024 e considerando que a empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento n.º 013/2023 com processo administrativo 062/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ORDEM	CREDENCIADOS
1	ANTÔNIO JORGE BOMFIM JUNIOR CNPJ: 24.873.768/0001-38

VALOR GLOBAL DO EDITAL: R\$ 398.250,00 (trezentos e noventa e oito mil reais e duzentos e cinquenta centavos).

Com base nas informações do credenciamento 003/2024 e considerando que a empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº 003/2024 com processo administrativo 004/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

ROTA	QTD. (km)	CREDENCIADO	VALOR
ROTA 040	15928	MAURICIO LIMA DE SANTANA CNPJ: 41.733.604/0001-24	R\$ 52.562,40
ROTA 045	21296	LEONE LOPES DA SILVA CNPJ: 54.335.479/0001-46	R\$ 56.008,48
ROTA 113	8624	LEONE LOPES DA SILVA CNPJ: 54.335.479/0001-46	R\$ 22.681,12
ROTA 052	11484	PAULO AMARAL BARRETO DO NASCIMENTO CNPJ: 54.389.331/0001-94	R\$ 30.202,92
ROTA 125	17292	ADEILTON BARRETO DOS SANTOS CNPJ: 45.402.258/0001-52	R\$ 76.084,80
ROTA 126	15488	F A DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ: 40.629.066/0001-60	R\$ 68.147,20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Com base nas informações do credenciamento n.º 001/2024 e considerando que as empresas credenciadas atenderam os requisitos do edital, termo de referência e seus anexos, homologo o credenciamento n.º 001/2024 com processo administrativo n.º 001/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de Maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023**

Concorrência Pública n.º 008/2023

Processo Adm. n.º 366/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a **Concorrência Pública n.º 008/2023**, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **construção da Unidade Básica de Saúde no distrito de Salgadália**, no município de Conceição do Coité, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no edital. HOMOLOGO o processo licitatório CP n.º 008/2023 e ADJUDICO ao proponente:

NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 20.950.946/0001-26, apresentou a proposta no valor de R\$ 932.399,22 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Conceição do Coité-BA, 06/05/2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2023**

Concorrência Pública n.º 017/2023

Processo Adm. n.º 446/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a **Concorrência Pública n.º 017/2023**, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para **execução da requalificação da Praça Theognes Antônio Calixto “centro administrativo”**, incluindo fontes ornamentais e paisagismo, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité-BA, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no edital. HOMOLOGO o processo licitatório CP n.º 017/2023 e ADJUDICO ao proponente:

NERGES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 20.950.946/0001-26, apresentou a proposta no valor de R\$ 533.915,38 (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Conceição do Coité-BA, 06/05/2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

Pregão Eletrônico n.º 014/2024

Processo Adm. n.º 108/2024

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 014/2024, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: registro de preços para **aquisição de fardamentos, acessórios e equipamentos de proteção individual** para atender as demandas das Secretarias municipais de Conceição do Coité-BA. HOMOLOGO o processo licitatório PE n.º 014/2024 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE 1 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

LOTE 2 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 325.995,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais);

LOTE 3 - MRV COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º: 35.594.518/0001-85, R\$ 37.498,60
(trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 4 - TIGARE UNIFORMES., CNPJ N.º: 06.786.973/0001-84, R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais);

LOTE 5 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º: 17.794.237/0001-94, R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

LOTE 6 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º: 48.151.779/0001-72, R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais);

LOTE 7 - XRFEL CONSULTING TÊTIL LTDA., CNPJ N.º: 51.837.295/0001-96, R\$ 21.499,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais);

LOTE 8 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º: 17.794.237/0001-94, R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais);

LOTE 9 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º: 17.794.237/0001-94, R\$ 185.994,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais);

LOTE 10 - ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA., CNPJ N.º: 03.180.328/0001-25, R\$ 135.695,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais);

LOTE 11 - ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA., CNPJ N.º: 03.180.328/0001-25, R\$ 179.599,50 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LOTE 12 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

LOTE 13 - ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA., CNPJ N.º:
03.180.328/0001-25, R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

LOTE 14 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 161.999,95 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

LOTE 15 - ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGOCIOS LTDA., CNPJ N.º:
14.323.297/0001-30, R\$ 108.670,00 (cento e oito mil seiscentos e setenta reais);

LOTE 16 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

LOTE 17 - MB ESPORTES GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ N.º:
17.794.237/0001-94, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Conceição do Coité, BA, 06/05/2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024**

OBJETO: credenciamento de Laboratório de odontologia na especialidade de prótese dentária, para suprir a reabilitação oral proteica da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal - Brasil Sorridente, com base na tabela SUS - Portaria 1924/GM/MS.

CREDENCIADOS	LOTE
VS PRIME ODONTOLÓGICO LTDA. CNPJ: 42.226.804/0001-77	1

Com base nas informações do credenciamento n.º 019/2024 e considerando que a empresa credenciada atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento n.º 019/2024 com processo administrativo n.º 135/2024 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 077/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CONTRATADO: WILSON MOTA JUNQUEIRA

CPF N.º: 008.339.035-94

OBJETO: Locação de imóvel para a salas anexas da Escola Arlindo Jose de Lima - localizada no Distrito de Bandiaçu, durante o exercício de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) SENDO PAGO O

VALOR MENSAL DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DO RECIBO

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 06 DE MAIO DE 2024

Marcelo Passos de Araújo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

N.º 24/2024

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, n.º 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º **013/2024**, **Processo Administrativo n.º 103/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **PROCOPIO & DAL SASSO**, sediada no Sit. Colônia, s/n.º CEP 36.782-000, Zona Rural, Altolfo Dutra - MBG, pessoa jurídica de direito privado, com sede na inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 22.256.154/0001-81**, neste ato representado (a) por **FELIPE PROCOPIO DAL SASSO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 109.681.466-86, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à eventual aquisição de **plantas, flores e insumos**, destinados a ornamentação em diversos locais públicos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

indicados, para atender às Praças dos distritos, povoados e sede no município de Conceição do Coité-BA, visando atender a demanda da secretaria de infraestrutura, educação e agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bromélia Imperial Alcantarea Imperialis H=0.40M	Uni	spasso verde	500	40,00	20.000,00
2	Bromélia Porto Seguro Aechmea Blanchetiana H=0.40M	Uni	spasso verde	500	20,00	10.000,00
3	Bromélia Aechmea Fasciata H=0.40M	Uni	spasso verde	100	42,00	4.200,00
4	Bromélia Vriesia Vermelha; Amarela; Laranja. H=0.40M	Uni	spasso verde	100	40,00	4.000,00
5	Bromélia Guzmania H=0.40M	Uni	spasso verde	100	36,00	3.600,00
6	Bromélia Tillandsia H=0.40M	Uni	spasso verde	100	40,00	4.000,00
7	Alamanda Allamanda Cathartica H=1.50M	Uni	spasso verde	100	13,00	1.300,00
8	Mini Alamanda Allamanda Cathartica H=0.60M	Uni	spasso verde	500	5,00	2.500,00
9	Bela Emília Plumbago Auriculata H=0.70M	Uni	spasso verde	200	3,60	720,00
10	Abacaxi Roxo Tradescantia Spathacea H=0.30M	Uni	spasso verde	1000	2,00	2.000,00
11	Lambari Tradescantia Zebrina D=0.50M	Uni	spasso verde	500	1,80	900,00
12	Dracena Vermelha Cordyline H=0.80M	Uni	spasso verde	200	11,00	2.200,00
13	Dracena Tricolor Dracaena Marginata Tricolor H=0.70M	Uni	spasso verde	200	11,00	2.200,00
14	Palmeira Imperial Roystonea oleracea H=5.50M	Uni	spasso verde	100	300,00	30.000,00
15	Palmeira Areca H=1.00M	Uni	spasso verde	40	30,00	1.200,00
16	Palmeira Rabo-de-Raposa Wodyetia Bifurcata H=5.50M	Uni	spasso verde	100	450,00	45.000,00
17	Palmeira Fênix Phoenix Roebelenii H=2.50M	Uni	spasso verde	50	250,00	12.500,00
18	Palmeira Cica Cyca Revoluta H=1.00m	Uni	spasso verde	50	150,00	7.500,00
19	Palmeira Vecchia H=5.50m	Uni	spasso verde	100	350,00	35.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

20	Palmeira Azul Bismarckia nobilis H=3.00m	Uni	spasso verde	50	1.300,00	65.000,00
21	Piteira do Caribe Agave Angustifolia H=0.40M	Uni	spasso verde	50	20,00	1.000,00
22	Sisal Agave Sisalana H=0.40M	Uni	spasso verde	200	20,00	4.000,00
23	Agave Dragão Agave Attenuata H=0.40M	Uni	spasso verde	100	28,00	2.800,00
24	Agave Tequilana Agave Azul H=0.50M	Uni	spasso verde	50	20,00	1.000,00
25	Agave Gigantea Furcraea gigantea H=0.60M	Uni	spasso verde	50	32,00	1.600,00
26	Agave Palito Agave Geminiflora H=0.30m	Uni	spasso verde	50	20,00	1.000,00
27	Alpinia Vermelha Alpinia Purpurata H=0.70M	Uni	spasso verde	200	15,00	3.000,00
28	Aroeira da Praia Schinus Terebinthifolia H=3.00M	Uni	spasso verde	100	40,00	4.000,00
29	Angico Amarelo/Cambuí Canafístula Peltrophorum Dubium H=3.00M	Uni	spasso verde	100	55,00	5.500,00
30	Costela De Adão Monstera Deliciosa H=0.50m	Uni	spasso verde	30	25,02	750,60
31	Ipê Amarelo Tabebuia Aurea H=3.00m	Uni	spasso verde	100	50,00	5.000,00
32	Ipê Roxo/Rosa Tabebuia H=3.00m	Uni	spasso verde	100	50,00	5.000,00
33	Flamboiant Delonix Regia H=3.00m	Uni	spasso verde	30	50,00	1.500,00
34	Flor Ave do Paraíso Strelitzia Reginae H=0.70m	Uni	spasso verde	200	25,00	5.000,00
35	Heliconia Papagaio Heliconia Psittacorum H=1.00m	Uni	spasso verde	200	14,00	2.800,00
36	Ixóra Amarela Ixora Coccinea Yellow H=0.30M	Uni	spasso verde	1000	2,60	2.600,00
37	Ixóra Rei Vermelha Ixora Coccinea Red H=0.30M	Uni	spasso verde	1000	5,80	5.800,00
38	Liríope Liríope Spicata H=0.40m	Uni	spasso verde	1000	3,00	3.000,00
39	Moréia Dietes Bicolor H=0.50m	Uni	spasso verde	300	14,00	4.200,00
40	Pata de Vaca Bauhinia Forticata H=3.00m	Uni	spasso verde	100	50,00	5.000,00
41	Pau Brasil Cesalpinia Echinata Lam H=3.00m	Uni	spasso verde	100	60,00	6.000,00
42	Primavera Bougainvillea Spectabilis H=0.40m	Uni	spasso verde	2500	10,00	25.000,00
43	Yuca Elefante Yucca Elephantipes H=1.00m	Uni	spasso verde	30	18,00	540,00
44	Chuva de Prata Leucophyllum frutescens H=0.40m	Uni	spasso verde	250	7,00	1.750,00
45	Clúsia H=0.40m	Uni	spasso verde	400	10,00	4.000,00
46	Espirradeira Nerium Oleander H=1.00m	Uni	spasso verde	250	12,00	3.000,00
47	Terminália H=3.00m	Uni	spasso verde	100	56,00	5.600,00
48	Oiti Licania Tomentosa H=3.00m	Uni	spasso verde	100	50,00	5.000,00
49	Barriguda Ceiba glaziovii H=3.00m	Uni	spasso verde	50	50,00	2.500,00
50	Buxinho Buxus H=0.25m	Uni	spasso verde	150	17,00	2.550,00
51	Jasmim-manga Plimeria Rubra H=1.00m	Uni	spasso verde	150	20,00	3.000,00
52	Gramma Esmeralda Zoysia Japonica Placa	Uni	spasso verde	5000	18,00	90.000,00
53	Manta de Bidim	Uni	spasso verde	2000	10,00	20.000,00
54	Casca de Arvore	Uni	spasso verde	5000	3,80	19.000,00
55	Pedrisco Marrom	Uni	spasso verde	5000	1,00	5.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

56	Pedrisco Branco	Unl	spasso verde	5000	1,20	6.000,00
57	Argila Expandida Litro	Unl	spasso verde	10000	1,20	12.000,00
58	Limitador de Grama H=0.11M	Unl	spasso verde	1000	3,70	3.700,00
59	Mangueira Jardim Não dobra Torce Chata Antitorção	Unl	spasso verde	100	6,89	689,00
60	Adubo Organico	Unl	spasso verde	25	210,00	5.250,00
61	Adubo Mineral	Unl	spasso verde	500	300,00	150.000,00
62	Adubo Organomineral	Unl	spasso verde	300	3,50	1.050,00
Total Geral Seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos						689.999,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n.º 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903000 - Material de Consumo / 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2136-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2073-MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, RUAS, PARQUES E JARDINS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 33903000 - Material de Consumo / 1550 - Transferência do Salário-Educação

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 22 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

PROCOPIO & DAL SASSO
CNPJ/MF 22.256.154/0001-81
FORNECEDOR REGISTRADO
FELIPE PROCOPIO DAL SASSO
CPF nº 109.681.466-86
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 044, DE 06 DE MAIO DE 2024

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 227.438.601-8, de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Pedreiro, em decorrência da aposentadoria do servidor **TIAGO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula n.º 8087/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS, e opção do servidor por finalizar suas atividades laborativas.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 24 de abril de 2024, data da concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, em 06 de maio de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REPUBLIÇÃO

PORTARIA N.º 447, DE 03 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre Readaptação funcional
de Servidor Municipal.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 4423 de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora municipal **Rosana de Santana Oliveira**, matrícula 3026/1, Professor I, de acordo com o Processo administrativo n.º 264/2024 e com Parecer PROJUR n.º 195/2024, exercendo as suas atividades funcionais na Escola Municipal Almir Passos, a partir do dia 03 de maio de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Após o término do prazo a que se refere o *caput*, deve o servidor retornar às atividades do cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 03 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.
CNPJ: 13.843.842/0001-57

LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental Unificada (Instalação e Operação) Processo nº 035/2024

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental Unificada (Instalação e Operação) à **VIP BA XV – LOCAÇÃO DE GERADOR SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.470.260/0001-57**, com sede na Zona Rural, S/N, Zona Rural - Conceição do Coité, BA, para atividades de **GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, em usina solar com área instalada de 19,8 hectares localizada na Fazenda Mucambo/ Simão, sob coordenadas geográficas: Longitude UTM 472894.42 m E e Latitude UTM 8725136.07 m S. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 035/2024.

Emitida em 03 de maio de 2024 / Válida até 03 de maio de 2028.

Conceição do Coité – Bahia.

RENATO
SOUZA DOS
SANTOS:3274
8675500
Renato Souza dos Santos


Hugo Araújo Silva

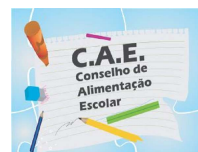
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021

Portaria nº 1053 de 26 de janeiro de 2021

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024
06 de maio de 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal do CAE de Conceição do Coité-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE) de Conceição do Coité, que realizará no dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira), às 08 horas e 30 minutos. A reunião será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Théognes Antonio Calixto, Gravatá, em frente ao Fórum Durval da Silva Pinto.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Análise da Prestação de contas do PNAE 2023;
- II – Relatório das últimas visitas;
- III – Agendamento das visitas;
- IV – O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

Gleide Santana Silva
Presidente CAE

Casa dos Conselhos, Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411 - Conceição do Coité - BA, 48730-000, e-mail: cae.semece@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.